



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE AÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-04/1/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-04/1/2003 DE 07/08/03

PROPOVENTE: VAREZINI

RELATOR: CALVO

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PONTE DO LIMÃO E DA GUTRA
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:32:39

00000019106-04

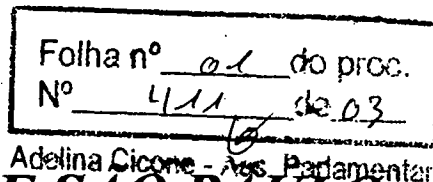


ARQUIVADO 01-04/2003

VIVIANE AGUIAR

Supervisora

SGP-33



Adelina Ciccone - Ags. Padamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR RUBENS CALVO

LIDO HOJE

AS COMISSÃO DE: 07 AGO 2003

Constituição e Justiça
Política e Legislação
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

SINTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0411/2003 /03

Altera a denominação da Ponte do Limão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

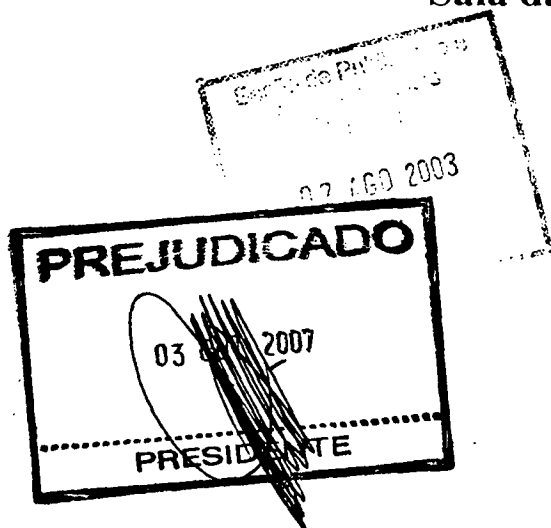
Art. 1º- Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte Adhemar Ferreira da Silva.”

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Junho de 2003.



Rubens Calvo
Rubens Calvo
Vereador

CMSP - ATN -17-Jun-2003-17:46:006298

ELONHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 229 e folha de informação sob nº

06 02/09/03 al (30)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR RUBENS CALVO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>411</u> de <u>63</u>
Adelino Cicone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade alterar a denominação da Ponte do Limão para Ponte Adhemar Ferreira da Silva.

Adhemar Ferreira da Silva nasceu no Bairro da Casa Verde onde passou a sua vida entre os bairros da Casa Verde e Limão até falecer, o atleta foi recordista de salto triplo e consagrou o País ao ganhar a medalha de Ouro em duas Olimpíadas, por isso nada mais justo do que homenagear um herói do esporte do País.

Antes de morrer Adhemar foi homenageado pelo então Presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), com o colar do Mérito Olímpico, a maior honraria do esporte mundial.

Adhemar foi um exemplo vindo de família pobre, era filho único de um ferroviário e de um lavadeira, conseguiu se formar em direito, educação física e relações pública

Terminou como patrono do projeto de apoio ao atletismo da Bolsa Mercantil & Futuros, coordenador de esportes das Faculdades Santana, entre outras ocupações.

Pôr este motivo esensível aos efeitos daqueles que promoveram esta Cidade e, de alguma forma contribuíram para o progresso é que peço a alteração na denominação da referida ponte.



Folha nº 03 do proc.
Nº 411 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
75-105-426

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR RUBENS CALVO

BIOGRAFIA

Adhemar Ferreira da Silva foi um herói do esporte do País. Mas nem todo mundo sabe que o único a ganhar duas medalhas de ouro no salto triplo em Olimpíadas.

Adhemar morreu aos 73 anos em 2001, sem ver seu feito igualado. Em 1952 foi ouro olímpico em Helsinque, e em 1956 em Melbourne. Antes de morrer foi homenageado pelo então Presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), Juan Antônio Samaranch, com o colar do Mérito Olímpico, a maior honraria do esporte mundial. Recebeu outras homenagens durante a Olimpíada de 2000, em Sydney. Na Austrália, sendo hospedado na casa de fãs que ainda se lembravam de seu feitos em 1956, quando foi carinhosamente chamado de "Canguru".

Foi Adhemar o primeiro a fazer uma volta olímpica, ao receber a medalha em flores em Helsinque. Dizem que chegou ao País já sabendo algumas frases em finlandês e até tocou músicas folclóricas de lá no violão.

Conta-se que Adhemar começou no esporte quase que por acaso, quando conheceu José Masucato, negro como ele. Que era atleta do São Paulo. Na época a casa do São Paulo era o Canindé. As primeiras lições de salto foram dadas por Ewald Gomes da Silva, o melhor saltador do São Paulo na época.

Em 1950, em competição no São Paulo, ele já conseguia igualar o recorde mundial, que já era de 16 metros. Em Helsinque, dois anos depois, ele saltou 22 cm mais longe para ficar com o ouro olímpico. Foi a glória internacional e recorde mundial, que vigorou até 1953. Em 1955, no México ele bateu novo recorde, saltando 16m56.

Adhemar chegou a recusar uma casa doada a ele como presente pela conquista de Helsinque, com medo de ser considerado profissional.. Na época profissionais não podiam disputar os Jogos Olímpicos e ele ficou com medo de, ao receber a casa, não poder ir a Melbourne em 1956.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR RUBENS CALVO

Folha nº 04 do proc.
Nº 411 de 03
Adelina Ciccone, Ass. Parlamentar
KF 100.460

BIOGRAFIA

Adhemar formou-se em direito, educação física e relações públicas. Sabia se fazer entender inglês, espanhol, francês, alemão e italiano. Era filho único de um ferroviário e de uma lavadeira.

Como nos tempos atuais, dizia que o esporte o livrou da delinquência. Terminou como patrono do projeto de apoio ao atletismo da Bolsa Mercantil & de Futuros, coordenador de Esportes das Faculdades Santana, entre outras ocupações. Ao morrer seu corpo continuou na Zona Norte. Foi enterrado no Cemitério Chora Menino, em Santana. Deixou uma filha Adyel, formada em jornalismo e cantora, e um neto Diego

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Agência Cícero - Ass. Parlamentar

RF 100.406

7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, em data de dezessete de janeiro de dois mil e um, (17/01/2001), no livro C-119, às folhas 025V, sob número 56605, foi feito o registro de Óbito de ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, falecido em doze de janeiro de dois mil e um, (12/01/2001), às 09 horas e 45 minutos, no Hospital Santa Isabel, neste subdistrito, do sexo masculino de cor parda, profissão coordenador técnico/aposentado, natural de São Paulo, SP, residente Rua Francisco Diogo, 168, Casa Verde, São Paulo, SP, com 73 anos de idade, viúvo, filho de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e de AUGUSTA NOBREGA DA SILVA, ambos falecidos, tendo sido declarante Jose Francisco Ramos de Araujo e o óbito atestado pelo Dr. Frederico Carbone Filho, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, broncopneumonia, diabetes mellitus, tuberculose tratada e o sepultamento foi feito no Cemiterio Santana, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de Elza Santos Pereira da Silva, com quem se casara no Registro Civil de Santa Cecilia, nesta Capital, (livro B/62, fls. 159, termo 10689), deixando uma filha por nome Adyel, maior de idade. Sendo ignorado se deixa bens e testamento.



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de janeiro de 2001.

IRANI GONÇALVES DE MATOS
 IRANI GONÇALVES DE MATOS
 escrevente designada

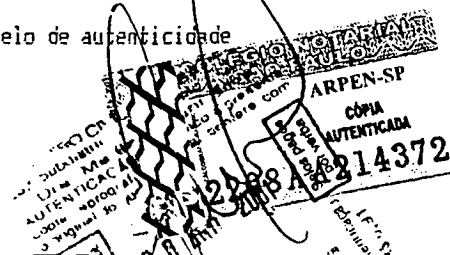
ISENTO DE CUSTAS E
 EMOLUMENTOS NA FORMA DA
 LEI.

Reconheço a firma supra de
 IRANI GONÇALVES DE MATOS e dou
 fé.

São Paulo, 11 de janeiro de 2001.
 Em testemunho, da verdade.

RACHEL SILVA DANIEL
 RACHEL SILVA DANIEL
 Escrev. Aut.

Valido somente com o selo de autenticidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-411

de 20

03

04

09

103

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

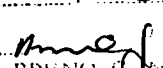
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

04/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

09/09/03


BRENO C. DELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 10.9.03 às 17:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de Setembro de 2003

At: Idem

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 18.09.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	027
Processo	41153
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0411/2003, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Ponte Adhemar Ferreira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Ponte) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0411/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/03.

Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/03/03.
Presidente

EM 18/09/03
LEG. 3
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/09/03
AS 17:20 h.

CREUSA LEONILDA ZECARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

18.09.03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18.09.03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

documentos reunidos em uma única data
documento papel de informação
rubricado sob folha n.º 08 à 10
Em 02/10/03

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº.....05.....do proc.
nº.....411.....de.....2003.....
.....12.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHY REGINA MORAIS DE S. J. B.
Assistente Parlamentar

São Paulo, 23 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3

OFÍCIO N.0550/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 411/03, de autoria do Vereador Rubens Calvo - que altera a denominação da Ponte do Limão, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 411/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

WBA/za



Folha nº.....0.9.....do proc.
nº 411.....de 2003
12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CATHY FERNANDA MORAES DE SA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 23 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 550, de 23/09/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 411/03, de
autoria do Ver. Rubens Calvo.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/9/03

MARLENE GONCALVES GIRALES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 411/03 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n°

411

de 20

03 02 10 03

(a)

KRS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em. 03 / 10 / 03

30
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/10/03 às 19:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE junta nesta data, documento a papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em

08.10.83
Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 1177 do
Processo 411/03
Carlos Roberto Silva
Leg. 11/30

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 03 de outubro de 2003

Ofício A. J. L. nº 604/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0550/2003
Processo nº 2003-0.246.628-9

RECEBIDO NA ATM
Em 03/10/03
Às 15:50 horas

15 - DDCREC
15-0594/2003

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 411/03, de autoria do Vereador Rubens Calvo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMONLJ/sff
Resp 411-03

À LEG 3
Em 03, 10, 03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 07, 10, 03

ÀS 16:00 h.


CREUSA LEONILDA ZACCARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/10/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

1
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.10.03 às 17:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓPIA

Folha n.º 65 do Proc.
n.º 2003-0246.628-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de informação nº 08

Folha nº 18 do
Processo 91183
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Do memorando nº 129/2003 ATL III

em 04/09/2003 a)

PH 1

Srª Diretora

Trata o presente de análise do Projeto de Lei nº 411/2003 de autoria do vereador Rubens Calvo (PSB) que altera a denominação da Ponte do Limão para Ponte Adhemar Ferreira da Silva.

Após consulta em nossa base de dados informamos:

- a) A Ponte do Limão teve seu nome oficializado pelo decreto 15.777 de 29 de março de 1979. A legislação que regulamenta o assunto não permite alteração de denominação já oficializada, a não ser em caso de homônimos;
- b) A Ponte do Limão é muito conhecida pela população paulistana e tradicional na malha viária da cidade, servindo como ponto de referencia e a alteração de seu nome causaria um impacto negativo na população

Devido a impossibilidade legal do presente Projeto de Lei, sugerimos a escolha de um outro logradouro representativo e em condições de receber o nome Adhemar Ferreira

Zilá Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

Departamento do Patrimônio Histórico
Srª Assistente técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
CAR/SP Nº 112.355

PH 106
08 SET 2003
25.50.400



COPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 13 do
Processo 411/03
Carlos Roberto Silva
Reg. nº 130

Folha de Informação n.º 09

Do memorando 1296/03 ATL III

Em 08/09/2003

MARIA JOSE RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei 411/03

Folha n.º 4 - do Proc.
n.º 203-6246.628-9
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

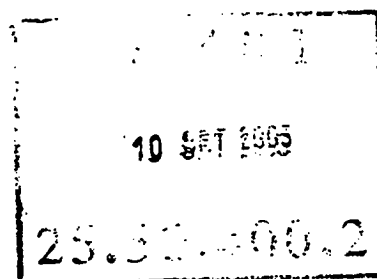
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

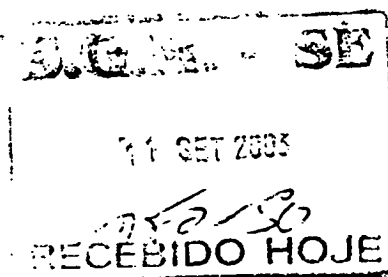
Em 08/09/2003.


MARIANA KARA JOSÉ
Assistente Técnica
DPH/SMC

MKJ/mj




NELSON KAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha n.º - 8 -
n.º 2003/246 628 Proc. 9

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

folha de informação n.º - 03 -

do memo ATL. n.º 1295/03

em 09/09/2003 (a)

MAPLY DUARTE S. CARDOSO
Dt. de Ass. Geral 1
CASSA 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º 14 do
Processo 411/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 411/ 2.003 MEMO A.T.L.: 1.295 / 2.003 VEREADOR: RUBENS CALVO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N.º / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PTE

DO LIMA

CODLOG: 29018-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO N.º/ANO : 15.777 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PTE ADHEMAR FERREIRA DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS N.ºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP N.º 112.355

11 SET 2003

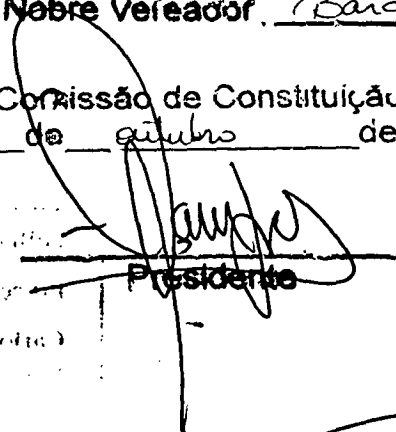
09/9/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 SEHAB

CUI 20

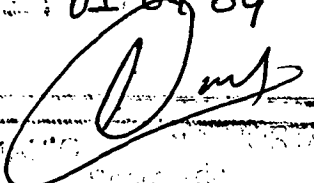
PROPRIETÁRIO: 15.051.21.620.000.000

Redistribuído ao Nobre Vereador Barata
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de outubro de 23


Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ 015
01/04/04





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	de rec.
R.º	411	da 03
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Secretário		

16 - PAR
16- 0083/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0411/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, que visa alterar a denominação da Ponte do Limão para Ponte Adhemar Ferreira da Silva.

Com efeito, de acordo com o art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município, compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local.

Para aprovação da presente propositura, deve ser observado o quorum de maioria absoluta, de conformidade com o disposto no art. 40, parágrafo 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

A matéria ampara-se nos arts. 13, inciso I, XVII e XXI e 37, "caput", ambos da Lei Maior do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 31/3/04

Antonio Paes

17 - RELCOM
17- 1028/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 4 / 04
página 96 coluna 1
conferido: [assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 4 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Secretaria das
Comissões em 20-04-04
às 16 h 30 min.
[assinatura] RF 101.910

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20-04-04 às 16:30 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ZELE

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

107.05.2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data [assinatura], rubricado sob
o documento [assinatura]

folha n.º 107.05.01.05

ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

= 16 =

do processo nº PL 411 2003 de 05.01.05 (a).....

ANAPÁULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05.01.05.

ANAPÁULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 a 20

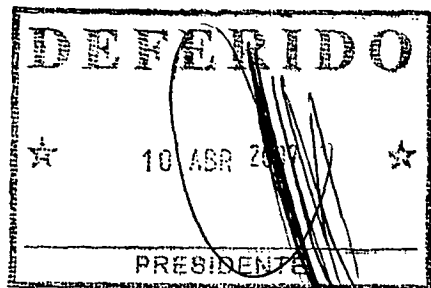
Em 16.04.07

(a) APARECIDO FERREIRA
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 17 do proc
N.º 411 de 2003
O funcionário APARECIDO FERREIRA
BP-101.075
BP-33



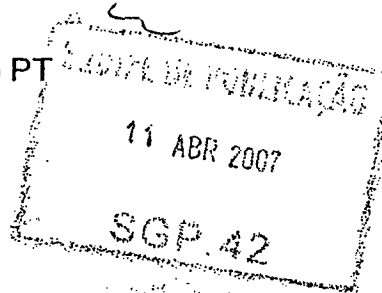
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0732/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei constantes do documento anexo, todos de autoria do Nobre **Vereador Rubens Calvo**.

Sala das Sessões, em

Ver. Chico Macena
Vice- Líder da Bancada do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 18 do proc.
N.º 411 de 2003
O funcionário
APARECIDO FERREIRA
RF 101.076
959-33

Projetos de Lei para desarquivamento do vereador Rubens Calvo - PT.

PL 26/04

PL 27/04

PL 28/04

PL 30/04

PL 185/04

PL 253/04

PL 258/04

PL 320/04

PL 321/04

PL 341/04

PL 527/04

PL 451/03

PL 205/03

PL 411/03

PL 55/03

PL 588/03

PL 602/03

PL 710/03

PL 711/03

PL 831/03

PL 886/03

PL 906/03

PL 330/02

PL 390/02

PL 400/02

PL 428/02

PL 431/02

PL 653/02

PL 655/02

PL 712/02

PL 66/01

PL 580/01

PL 671/01

PL 70/00

PL 200/00

PL 228/00

PL 405/00

PL 189/99

PL 251/99

PL 259/99

PL 277/99

PL 290/99

PL 649/99

PL 252/98

PL 266/98

PR 23/2002

PLO 01/99



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 411 de 2003 16 / 04 / 2007 (a) APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 20
do processo nº 1-411 / 2003 16/04/2007

Aplicado
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 -0732/2007, segue o presente expediente,
para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 16 de abril de 2007.

Viviane Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Conferido. Para prosseguimento.

21/5/07

tb
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de... <i>Política Urbana</i>
24/05/07
.....
<i>Angela</i> ANGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Secretaria das
Comissões em 29/05/07
às 15:00 min.
RF _____

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para receber.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 30/05/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.

A SGP-21, = pedido.
São Paulo, 08/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 21 a 25
Em 11/10/07
Ass.: Márcia Giarotti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 31.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 411/03.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo, que altera a denominação da Ponte do Limão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opinou pela legalidade da propositura.

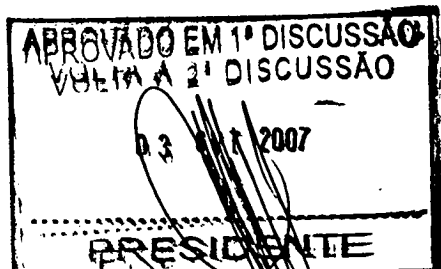
Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio e Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se **A FAVOR** da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, eis que as despesas decorrentes da sua aprovação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, é o parecer.

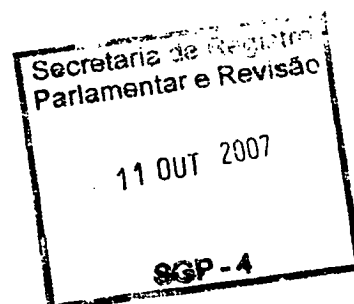
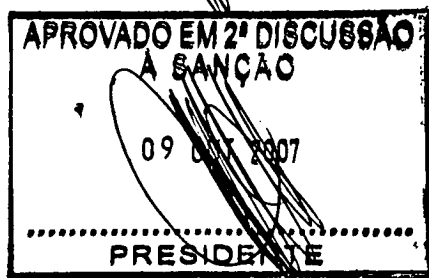
Entretanto, considerando que a denominação atual já se incorporou à cultura da Cidade, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI 0411/03



Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte do Limão – Adhemar Ferreira da Silva, localizada no bairro do Limão – São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas de,

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Reynaldo
Tomimbo

Adriana
CF
Ch

[Handwritten signatures and marks]



- "PL 411/2003, do Vereador RUBENS CALVO (PT). Altera a denominação da Ponte do limão, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer e do substitutivo que o acompanha.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 411/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



Folha n°	24	do proc.
n°	411	de 2003
Márcia Gazoni		
Assessoria Técnica Legislativa		
SGP.4		
PL 54/2003		

Passemos ao item seguinte.

7 - "PL 411 /2003, do Vereador RUBENS CALVO (PT) Altera a denominação da Ponte do limão, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 411/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

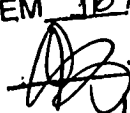
do processo n.º 411/03 11/10/2007 (a) 25 ✓
Papel para informação, rubricado como folha nº
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento de fls. 21 e 22 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 169ª Sessão Extraordinária, em 09 de outubro p.p., estando em condições de ser encaminhado à sanção.

11/10/2007

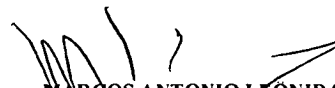

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 16/10/07

AS 19:00 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

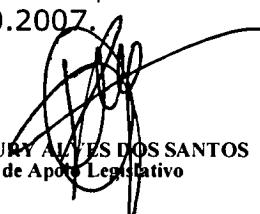
Em, 17.10.2007.

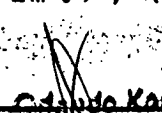

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legist. Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

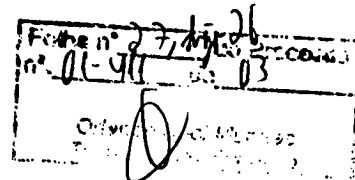
Em, 17.10.2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE 22 juntado 1 nesta data
documento 1 e part. de informação
publicado sob folha 26-30
Em 05/11/08

Adilson Kaci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5239/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 411/03, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

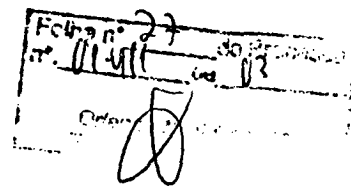
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

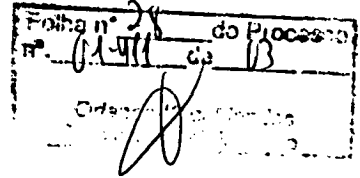


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 411/03). (Ver. Rubens Calvo - PT). Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte do Limão – Adhemar Ferreira da Silva, localizada no Bairro do Limão – São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de outubro de 2007. **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.576 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de outubro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte do Limão – Adhemar Ferreira da Silva, localizada no Bairro do Limão – São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de outubro de 2007.

O Presidente,


MAL/rcas

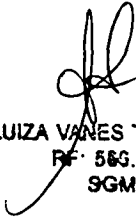


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do processo nº 03
Ordem de Serviço	Administrativo

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5239, de 19.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 411/03, de autoria do Vereador Rubens Calvo.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA

RP: 566.083.1.01

SGM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
23 OUT 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 30.

do processo nº 411 / 2003 ; 05 / 11 / 2007 (a) Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 411/03, do Vereador Rubens Calvo - PT)

Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 09 de outubro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte do Limão - Adhemar Ferreira da Silva, localizada no Bairro do Limão - São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 01 / 11 / 2007

página 01 coluna 01

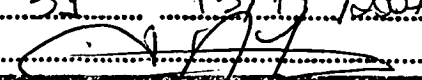
Conteúdo:

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

05/11/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

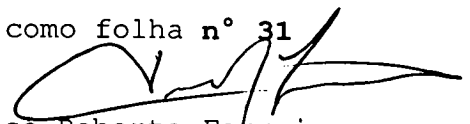
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº <u>31</u> <u>13/11/2007</u>
--


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



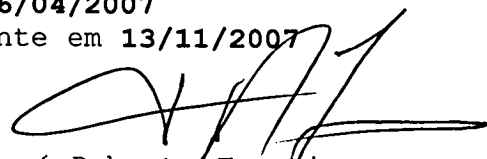
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo **01-411** de **2003** 13/11/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **16/04/2007**
Arquivado novamente em **13/11/2007**
Com 31 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702